ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 09/92

Autoriza Vereadores a participar do XII Congresso Estadual de Municípios e I Encontro de Federações Estaduais de Municípios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores ADEMIR KESSELER E ALDO BERGER autorizados a participar do XII Congresso Estadual de Municípios e I Encontro de Federações Estaduais de Municípios a realizarem-se em Porto Alegre nos dias 15, 16 e 17 de julho de 1992.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 13 de JULHO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Secretário